



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 200/00

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

**R E S O L V E:**

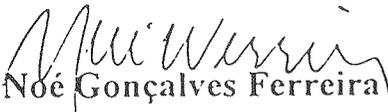
NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21 ( antigo Técnico Judiciário - Área Meio, Nível Superior) do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

01 - **PAULO SERGIO TAIRA-** (em vaga decorrente da Redistribuição de Roseli Perdiz de Jesus);

02 - **BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO-** (em vaga decorrente da Exoneração de Sérvio Túlio Jacinto Reis).

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil.

  
Desembargador Noé Gonçalves Ferreira  
Presidente